



**MENSAGEM Nº 007, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de **R\$ 2.019.638,36 (dois milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**. Trata-se de despesas destinados às ações da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de Excesso de Arrecadação

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 2.019.638,36 (dois milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial e suplementar, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,